

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



REQUERIMENTO N° 182/2025

(Do Exmo. Dep. Gabriel Picanço)

Requer autorização para realização de Sessão Especial no Plenário Noêmia Bastos Amazonas voltada à entrega da Comenda Orgulho de Roraima a Policiais Militares do Estado, no dia 10 de novembro de 2025 às 15h.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso IX, §1º, do art. 185 c/c art. 209 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, a realização de Sessão Especial no dia 10 de novembro de 2025 às 15h para entrega da Comenda Orgulho de Roraima a Policiais Militares deste Estado.

Com efeito, a presente proposição tem por objeto prestar justa e solene homenagem a Policiais Militares do Estado em razão de seus relevantes serviços prestados à população de Roraima frente à corporação, os quais demonstram espírito republicano e alto comprometimento com a segurança pública.

Importante consignar que os Policiais Militares de Roraima possuem desafios diários na condução das ações de repressão à criminalidade, inclusive de natureza transnacional, devido a localização geográfica de nosso Estado, com fronteiras situadas em regiões urbanas, o que requer alto nível de preparo técnico e psicológico.

Oportuno frisar que a Comenda Orgulho de Roraima é concedida às pessoas físicas e jurídicas que, pela atuação no Estado, tornaram-se símbolos e referenciais para a sociedade, permissivo este que se amolda integralmente aos indicados, vez que são militares de conduta ilibada e alta competência profissional.

Portanto, revela-se indispensável homenagem à força de trabalho que assegura a segurança da população de Roraima, em especial, aos Policiais Militares pelos relevantes serviços à sociedade roraimense nas ações desenvolvidas junto à PMRR, em Sessão Especial a ser realizada no dia 10 de novembro de 2025 às 15h no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, conforme o Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2025.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

GABRIEL PICANÇO Deputado Estadual